

PORTARIA N.º 0159/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37, 40, X e 43 II e 65, VI da Lei Municipal nº 853/2015 de 05 de Maio de 2015, que trata do Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais da Educação Administrativa.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). **Lucivalda Alves dos Santos Barros**, a Progressão por Escolaridade, passando do quadro suplementar para nível I Classe C, devido sua Nomeação ser de 2005, a partir desta data.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de Março de 2016.

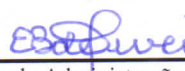

Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 11 de Março de 2016.


Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

